



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 0165 de 15 de Dezembro de 2015

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Retificar a portaria N° 0152, de 30 de Novembro de 2015.
Suprimir o texto "sob a presidência da primeira".


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO